



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante, referente aos itens 02 e 04 do **Pregão Eletrônico nº 240/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **654625**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de mobiliário escolar (armário modular e armário alto com duas portas) para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC**. Aos 07 dias de julho de 2017, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Renata da Silva Aragão, membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 005/2017, para julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação da empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de junho de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 21 de junho de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento. **ITEM 02 – SUPRIMÓVEIS EIRELI:** A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 19 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 250,00. Quanto aos documentos de habilitação a empresa foi **habilitada e declarada vencedora**. **ITEM 04 – FERNANDO DE AVIZ:** A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 20 de junho de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital. Quanto à sua proposta de preços a empresa foi **classificada** com o valor unitário de R\$ 269,99. Quanto aos documentos de habilitação, verificou-se que, a empresa não apresentou a "*Certidão Negativa de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede do proponente*", conforme exigência do item 9.2, alínea "h", do edital, sendo assim a pregoeira declara a empresa **inabilitada**. Diante do exposto, fica a empresa **SUPRIMÓVEIS EIRELI - EPP** que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.11 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. Oportunamente, recomenda-se especial atenção ao disposto do subitem 10.15 do Edital: "*No caso da mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, de acordo com o §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/15*". A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento das documentações referente aos itens 02 e 04 será marcada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Mellissa dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em 07/07/2017, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragao, Servidor (a) Público (a)**, em 07/07/2017, às 09:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0886951** e o código CRC **AD7CBDFB**.



Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.029891-2

0886951v10

0886951v10